

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

24
pel

- ATA Nº 3/75 -

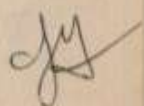
Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos da Universidade Federal de Pelotas, previamente convocada, foi realizada uma sessão do Conselho Universitário, presidida pelo Prof. Delfim Mendes Silveira, Reitor e com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Alexandre A. Valério da Cunha, Vice-Reitor; Paulo Assumpção Geórgio, Diretor do Instituto de Letras e Artes; Fernando Nova Cruz Diaz, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Alvacyr da Faria Collares, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Milton Mascarenhas Amaral, Diretor do Instituto de Biologia; Deoclécio Reis Fernandes, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Estêvão Coelho Puzosa Duarte, Diretor em exercício da Faculdade de Odontologia; Ory Antunes da Silveira, Diretor da Faculdade de Veterinária; Guido Kaster, Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Maria Luiza Aligayer Mendonça, Diretora do Conservatório de Música; Platão Louza da Alves da Fonseca, Representante dos Órgãos de 2º Grau; Alberto Rufino Rosa Rodrigues da Sousa, Representante dos Professores Titulares; Ana Lídia dos Santos Schild, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; José Luiz Sacco da Nova Cruz, Representante dos Professores Adjuntos; Antonio Alberto Talavera Nussbaum, Representante dos Professores Assistentes e dos Acadêmicos José Luiz de Souza e Nelson Luiz Vianna Duval, Representantes Discantes. Deixaram de comparecer os seguintes Conselheiros Profs. Naur Keisermann, Diretor da Faculdade de Medicina; Dr. Antonio Souza Soares e Soares e Sr. Clóvis S. Candida, Representantes Comunitários e Milton Alberico Bianchi Rocha, Representante do COSEP. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente deu início aos assuntos da Ordem do Dia em seu Item 1. Expedientes. A Secretária informou a inexistência de expedientes para conhecimento do Conselho. Item 2. O Sr. Presidente colocou em discussão e aprovação a ata da sessão anterior, previamente distribuída ao Conselho. A ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. O Sr. Presidente esclareceu que por um lapso deixou de apresentar na última sessão do Conselho, proposição no sentido de que, uma vez aprovado o Regimento pelo Conselho Universitário e encaminhado ao Conselho Federal de Educação, seja o mesmo colocado em vigor como norma transitória regimental. Foi aprovada pelo plenário a proposição da Presidência. Item 3. Colocação do Prof. Ibsen Wetzel Stephan em regime de dedicação exclusiva. A Presidência comunicou que está consultando aos Conselhos sobre a colocação do Prof. Ibsen Wetzel Stephan em regime de dedicação exclusiva em seu Departamento de origem na Faculdade de Odontologia. Disse, ainda, que já foi aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação e que agora traz à consideração do Conselho Universitário, devendo posteriormente ser feita consulta ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa. Foi aprovada pelo plenário do Conselho a colocação do Prof. Ibsen Wetzel Stephan em regime de dedicação exclusiva. Item 4. Recurso dos Professores Leon Libis e Girsley Fonseca Santos - Procs. nº 0969/75 e 1225/75. Os referidos processos foram retirados da pauta e encaminhados ao Prof. Victalino Trindade Dias para parecer em próxima reunião. Item 5,

JJ

currículos dos Cursos da UFFal. Os currículos serão baixados à Comissão de Legislação e Normas para parecer. Item 6. Abertura de concursos. O Sr. Presidente comunicou que do ponto de vista da Rectoria, não há nenhum impedimento para a realização desses concursos ainda este ano letivo, possibilitando que a maior parte dos Auxiliares de Ensino, alguns já com pós-graduação há algum tempo, e disse, ainda, que o COCEP baixou portaria declarando abertos os concursos para as classes do magistério superior da Universidade, devendo a Comissão Especial de Concursos designada pelo COCEP apresentar dentro de 60 dias, um levantamento prévio dos candidatos aos concursos, para que, após sejam publicados os Editais de concurso público, para cada área de conhecimento e dentro dela, para os Departamentos e disciplinas. Quando da palavra o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, na condição de Presidente da Comissão Especial de Concursos do COCEP, esclareceu ao plenário, que logo após a designação da Comissão, a mesma enviou correspondência a todos os Departamentos da Universidade, solicitando informar quais os docentes que estavam em condições e desejavam se submeter a concurso, dentro das classes de professor assistente e professor adjunto, possuindo dessa maneira a Comissão o levantamento global das duas classes, excetuando-se a classe de professor titular que não foi consultada na época. Disse, que em face da Lei de Reclassificação de Cargos, acreditou a Comissão que a mesma traria algumas modificações com referência a concurso, o que realmente aconteceu, uma vez que os professores adjuntos serão classificados 50% por acesso e 50% através do concurso de títulos e provas. Continuando, o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte disse que pelo levantamento efetuado no ano passado em números globais para o concurso da classe de professor assistente existem 152 docentes e para a classe de professor adjunto 36 docentes que estão em condições de realizar os concursos. Disse, que acredita que agora as primeiras providências da Comissão será no acesso desses professores adjuntos de acordo com a Lei, e dentro de 60 dias apresentar novo levantamento elaborando as prioridades por área. Item 7. Departamentalização. Declarou o Sr. Presidente que acredita que esta será uma das primeiras diligências que o Regimento Geral vai sofrer do Conselho Federal de Educação, para a apresentação do quadro geral dos Departamentos e disciplinas constantes dos Departamentos da Universidade. Disse, que esse assunto também tem conotação dupla entre o COCEP e este Conselho, ao COCEP cabe estabelecer as diretrizes com relação ao ensino e ao Conselho Universitário com relação à política de departamentalização. Continuando falou que a política geral da Departamentalização do Conselho Federal de Educação é no sentido da própria Lei e da própria COMCRETIDE, pelo sentido do menor número de Departamentos com um número razoável de docentes, tanto assim, que na primeira disposição baixada pela COMCRETIDE no sentido de colocar os Chefes de Departamentos em regime especial de trabalho, sofreu um recuo, no sentido de que só Departamentos com tal número de docentes, pudessem ser objeto de regime especial para seus Chefes. Isto visa dar corporificação a realidade verdadeira do Departamento e não apenas o Departamento como uma nova denominação da antiga cátedra, e sim o Departamento com existência real dentro da Universidade abrangendo uma determinada área de ensino. A Presidência sugeriu a medida que o COCEP completasse esse estudo, deveria o Conselho Universitário também apreciar-se no fazer, porque seguramente será pedido pelo Conselho Federal de Educação. Comunicou, ainda, o Sr. Presidente que quando esteve em Brasília, em contacto mantido com o Sr. Secretário do Conselho Federal de Educação, Prof. Lauro Zimmer, ponderou da conveniência da Universidade, de que o Sr. Presidente da Câmara de Ensino Superior, Prof. Newton Sucupira, atribuisse ao Prof. Milano, o relatório de nosso projeto de Regimento Geral, uma vez que

.....

foi o referido professor quem relatou o Estatuto da Universidade. O Sr. Secretário do CFE achou justa nossa reivindicação. Item 8. Projeto de Regimento dos Cursos de Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias. O Projeto foi submetido ao Prof. Victalino Trindade Dias, da Comissão de Legislação e Normas que opinou pela aprovação integral do mesmo. A Presidência observou que o referido regimento refere-se apenas aos cursos de pós-graduação em ciências agrárias, achando que talvez o Regimento não devesse ser só de Ciências Agrárias e sim em geral dos cursos de pós-graduação da Universidade, mas por outro lado acha que deixá-los sem uma norma reguladora poderia prejudicar o andamento dos cursos de pós-graduação existentes, que são todas da área de ciências agrárias. Propôs a Presidência que o Regimento seja aprovado sem prejuízo de no futuro se elaborar um Regimento de pós-graduação em sentido amplo de toda a Universidade, fazendo uma consolidação dos Regimentos à medida que os cursos forem surgindo. Lembrou, o Sr. Presidente que qualquer assunto antes de ser aprovado, pode ser objeto de vistas de qualquer membro do Conselho Universitário, mesmo que os assuntos já tenham sido submetidos à Comissão competente, não impede que qualquer Conselheiro, de acordo com o Regimento, pode solicitar vistas até a próxima sessão. O Regimento dos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Agrárias foi aprovado com a emenda apresentada pela Presidência. Item 9. Normas para encaminhamento de projetos de pesquisa para aprovação do COCEP, Guia para elaboração dos projetos de pesquisa, Relatório de projeto de pesquisa, Normas para publicação de trabalhos na Revista da UFPel. Informou a Presidência que este assunto já foi aprovado pelo COCEP e também pela Comissão de Legislação e Normas que manifestou-se pela aprovação das normas referidas. Usando de palavra, o Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, apresentou emenda de que nas referidas normas onde constar pesquisa pura seja substituído por pesquisa fundamental. Colocado em votação foram aprovadas as Normas com a emenda apresentada pelo Prof. Alexandre A. Valério da Cunha. Item 10. Ante-projeto do Regimento do Departamento dos Serviços Médicos. Comunicou a Presidência que o referido processo foi submetido à Comissão de Legislação e Normas que opinou pela aprovação integral do referido ante-projeto. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do Prof. Victalino Trindade Dias. Item 11. Elaboração de Códigos para as disciplinas da UFPel. O Sr. Presidente informou que o Instituto de Física e Matemática atendendo solicitação do Sr. Vice-Reitor, enviou sugestões para a elaboração de códigos para as disciplinas da UFPel. O referido processo foi baixado à Comissão de Legislação e Normas para parecer. Item 12. Regimento do Diretório Acadêmico "Dr. Ferreira Vianca" da Faculdade de Direito. O referido processo foi baixado à Comissão de Legislação e Normas para parecer. Item 13. Convênio UFPel/MA/AGIPLAN - pagamento do Sr. Gilmar Lemos de Medeiros. Informou o Sr. Presidente que a Coordenação do Convênio solicita autorização para pagamento à conta do Convênio UFPel/MA/AGIPLAN, da importância de R\$ 1.400,00 ao Sr. Gilmar Lemos de Medeiros, pelos serviços de encadernação de 400 volumes de apostilas preparadas para os cursos já realizados em 1.975. Disse, ainda, o Sr. Presidente que trouxe o presente processo ao Conselho Universitário porque este pagamento teria que correr pela verba de Serviço de Terceiros, que já se encontra comprometida e para o atendimento dessa importância teria que ser lançado de mão de parte de recurso proveniente do Fundo Patrimonial, que é a reserva da Universidade nos exercícios anteriores, que via de regra é destinado para obras, equipamentos e instalações e material permanente. Continuando, disse que se o Conselho autorizar a retirada dessa importância do Fundo Patrimonial, possivelmente terá que autorizar outra importância para atender o 2º Semestre. Após alguns debates o plenário autorizou que o Sr. Presidente

.....


tância solicitada seja retirada do Fundo Patrimonial. Item 14. Oficialização das Semanas Acadêmicas junto às Unidades. O Sr. Presidente informou que o Diretório Central de Estudantes solicita seja oficializado na UFPel a suspensão das aulas, durante a realização da Semana Acadêmica, tendo em vista, eliminar a concorrência entre assistir às aulas e as promoções da Semana Acadêmica. O processo foi encaminhado ao Prof. Alberto Rufino Rosa Rodrigues da Sousa, da Comissão de Legislação e Normas que manifestou-se favorável à pretensão dos alunos. Colocado o assunto em discussão foi apresentada pelo Prof. Deoclécio Reis Fernandes uma proposta no sentido de que seja apenas nas facultades o comparecimento do ciclo básico, sem prejuízo da frequência, mas com o prejuízo do desenvolvimento da matéria. Colocada em votação as propostas apresentadas pelo D.C.E. e Prof. Deoclécio Reis Fernandes, foi aprovada a proposta do D.C.E. por 11 votos contra 4. Item 15. Outros assuntos. A Presidência comunicou ao plenário que o Senador Jarbas Gonçalves Passerinho, ex-Ministro da Educação e Cultura, virá receber no próximo dia 23 do corrente, às 17:00 horas, o título de Doutor "Honoris Causa" que lhe havia sido conferido pela UFPel quando Ministro. Disse, que a solenidade será feita em sessão conjunta dos Conselhos Superiores com a presença de autoridades, convidados especiais, professores e alunos que desejarem participar do ato. Comunicou a seguir, que no próximo dia 29, o Prof. Zeferino Vaz, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, estará visitando a UFPel com a finalidade de proferir palestra endereçada ao corpo docente, sobre a organização, implantação e desenvolvimento daquela Universidade no período de gestão do referido Reitor. Conforme desejo do Prof. Zeferino Vaz, a palestra será realizada no prédio da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, e serão convidados os alunos da UFPel. A seguir, a Presidência comunicou o falecimento do Prof. Gaspar de Carvalho Soares Brandão, Professor Catequético da Faculdade de Odontologia da UFRGS, que desenvolveu longa atividade no setor docente e no técnico administrativo de várias Faculdades de Odontologia do Brasil. O Prof. Brandão foi representante da Congregação de sua Faculdade no Conselho Universitário da UFRGS, período em que conviveu com os representantes de Pelotas na época, Profs. Gastão Coelho Pureza Duarte, Ibsen Matzal Stephen, Esilio Bischkow e o próprio Prof. Delfim Mendes Silveira. Foi proposta pelo Sr. Presidente a aprovação de um voto de pesar e que se oficiasse à Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, ao Conselho Universitário e à família enlutada. A seguir, o Prof. Delfim Mendes Silveira comunicou ao plenário que em face das dificuldades financeiras que o Conselho de Reitores vem enfrentando atualmente, se propôs a que as plantas da futura sede do Conselho em Brasília, fossem elaboradas pelo Serviço de Obras da UFPel acompanhando os trâmites de sua aprovação, ficando encerrada com isso, a participação espontânea de nossa Universidade. A obra total terá a área de 1.600 m² sendo que na gestão do infante, como Presidente, será construído somente o primeiro módulo, para cuja elevação já foi conseguido um auxílio do MEC no valor de 50% da obra e feito um apelo às Universidades para colaborar cada uma com R\$ 10.000,00, que perfarão o total necessário para conclusão do módulo. O Sr. Presidente informou que em sua última estada em Brasília, foi o Diretório Executivo do CRUS recebido em audiência pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura e, posteriormente, pelo Sr. Presidente da República, sendo assinado com o primeiro um convênio de cooperação ampla entre o MEC e o CRUS no sentido da execução de quaisquer tarefas ou trabalhos pelo CRUS mediante convênios específicos para cada caso, sanando, assim, as dificuldades que tinha o MEC em reunir em Brasília os especialistas das Universidades para execução de determinados trabalhos e solução de variados assuntos. Disse, o Sr. Presidente que na audiência

O Sr. Presidente da República manifestou-se dizendo que pretende ampliar as cargas de recursos aos Ministérios, para posterior distribuição às Universidades Federais, não descurando entretanto das Universidades Privadas. Projeto de criação na UFPel dos Cursos de Licenciatura em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Licenciatura em Língua Inglesa. A Comissão nomeada pela Portaria nº 01 do Conselho Universitário integrada pelos Profs. Ory Antunes da Silveira, Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa e Victalino Trindade Dias, sob a presidência do primeiro, manifestou-se pela conveniência da criação dos Cursos acima referidos. Colocado em votação foi o parecer da Comissão aprovado pelo plenário. A seguir, usando da palavra o Prof. Gastão Coslho Pureza Duarte comunicou ao plenário que nesta data, por determinação do COCEP, encerra-se o prazo de 120 dias para apresentação dos Teses para o Concurso de Livre Docência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Jaciara da Silva Crazoqui, Secretária Substituta dos Conselhos Superiores lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada.-.-.-.

*Dei fme. L. Silva
Crazoqui*